



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 119-2025 DP 023-2025 CASSIO CASSIANO
- RATIFICAÇÃO - PA 120-2025 INEX 103-2025 INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 023/2025, Proc. Adm. nº 119/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **53.735.624 CASSIO CASSIANO DE OLIVEIRA, CNPJ: 53.735.624/0001-13**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA**, pelo Valor Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA; Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de agosto de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:148583395
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.08.18 11:27:25 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 023/2025 de 18.08.2025, Proc. Adm. nº 119/2025, credor: **53.735.624 CASSIO CASSIANO DE OLIVEIRA, CNPJ: 53.735.624/0001-13**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA**, pelo Valor Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência 18.08.2025 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA; Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 103/2025, Proc. Adm. nº 120/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA – CNPJ: 50.777.725/0001-69**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação, Assessoria e Consultoria Técnica Administrativo-Pedagógica com provimento no desenvolvimento da elaboração e execução de edital para Processo Seletivo Complementar e Simplificado de Diretoras(es) e, Vice-Diretoras(es) para as Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Educação de Carinhanha – BA**; pelo Valor Total de R\$ 57.757,50 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2025); Projeto/Atividade: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de agosto de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.08.18 14:45:24
-03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 103/2025 de 18.08.2025, Proc. Adm. nº 120/2025, credor: **INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA – CNPJ: 50.777.725/0001-69**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação, Assessoria e Consultoria Técnica Administrativo-Pedagógica com provimento no desenvolvimento da elaboração e execução de edital para Processo Seletivo Complementar e Simplificado de Diretoras(es) e, Vice-Diretoras(es) para as Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Educação de Carinhanha – BA**; pelo R\$ 57.757,50 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 18.08.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2025); Projeto/Atividade: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1CB9-10F8-4562-5B80-2D52> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1CB9-10F8-4562-5B80-2D52



Hash do Documento

f275fd51a95afbf953fec0a31c2b357d70c282d903f8bafb2aa8b927e18b8248

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/08/2025 15:08 UTC-03:00